

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/2021 09 DE JUNHO DE 2021**

“PRORROGA O PRAZO PARA OPÇÃO DE INGRESSO NO REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o Cargo lhes confere, e considerando a grande procura por parte dos contribuintes com o objetivo de regularizar seus débitos fiscais perante o Fisco Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 dias, o prazo para o requerimento de opção de ingresso no REFIS, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal de nº 321/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 09 de junho de 2021,

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:171F1CF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2021. Edição 2853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>